



**MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 024/2025**

**CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
ERRATA 01**

O Município de Fraiburgo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e a Secretaria de Administração e Planejamento com a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 1582/2025, tornam público a Errata 01 ao edital

ONDE SE LÊ:

(...)

4.3 - MOTORISTA

(...)

4.3.5. O candidato iniciará a prova com 100 pontos e o valor dos pontos de cada falta cometida será deduzido deste total.

4.3.6. Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 10 pontos.

(...)

4.5 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR) E OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS

(...)

4.5.6. O candidato a função de Operador de Máquinas iniciará a prova com 100 pontos e o valor dos pontos de cada falta cometida será deduzido deste total.

4.5.7. Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 10 pontos.

LEIA-SE:

4.3 - MOTORISTA

(...)

4.3.5. A prova constará da avaliação de 20 itens, em que cada item bem executado valerá 01 ponto e o que atender parcialmente valerá 0,5.

4.3.6. Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 10 pontos.

4.5 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR) E OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS

(...)

4.5.6. A prova constará da avaliação de 20 itens, em que cada item bem executado valerá 01 ponto e o que atender parcialmente valerá 0,5.

4.5.7. Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 10 pontos.

Fraiburgo, 17/11/2025.

Secretaria de Administração e Planejamento e Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo do Município de Fraiburgo/SC.